

VI Seminário Internacional sobre Sociedade da Informação e Propriedade Intelectual

O sistema brasileiro de gestão coletiva e
os processos de intermediação

Pedro Augusto
– CTS/FGVRio -

UFPR – 06 de maio de 2015

1- Apresentar a pesquisa

2- Introduzir algumas reflexões

Open Business Models

Contexto

pesquisas anteriores

Processo de discussão e aprovação da Lei 12.853/2013

É preciso entender o sistema
de gestão coletiva no Brasil

**1- Entender o sistema
tradicional de gestão coletiva**

2- Entender como os agentes desse sistema lidam com as tecnologias digitais

3- Entender como novos agentes
vêm transformando esse sistema

Metodologia

3 abordagens

histórica

jurídica

sociológica

39 entrevistas em
profundidade

(não) participação do ECAD

Por que “sistema de gestão coletiva de direitos autorais”?

O que é a gestão coletiva?

Exercício dos direitos autorais e conexos,
feito por organização que atue no interesse e
em nome dos titulares.

Protagonismo dos direitos de execução pública

Ampliar a análise sobre gestão coletiva, a partir da percepção dos agentes e de questões práticas.

São os próprios agentes que constroem,
transformam e dão coerência ao sistema de
gestão coletiva.

Intermediação

A indústria da música é uma
indústria de intermediários

As tecnologias de digitalização e uma
(velha) nova era da indústria da música

A era da desintermediação (?)

Downloads e Streamings: a indústria da música abraçando o digital

duas considerações:

1- Os agentes relevantes
nunca saíram de cena.

2- Novos intermediários fazem parte deste sistema. Os fluxos de receita continuam sendo intermediados.

A convivência entre dois modelos

O ECAD, com seus notórios
problemas

Os novos intermediários,
“apenas empresas de tecnologia”

Existe transparência?

Concluindo:

O que fazer?